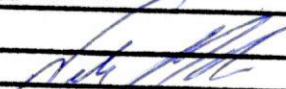




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 172-2017

Data: 08 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 08/05/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício ao Diretor Geral do DER/PR, Nelson Leal Junior, assim como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos estudem a possibilidade de alterar a legislação em vigor para permitir intervenções com pavimentação poliédrica ou asfáltica em acesso de propriedades rurais e estradas rurais que margeiam as rodovias estaduais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Diretor Geral do DER/PR, Nelson Leal Junior, assim como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos estudem a possibilidade de alterar a legislação em vigor para permitir intervenções com pavimentação poliédrica ou asfáltica em acesso de propriedades rurais e estradas rurais que margeiam as rodovias estaduais.

Atualmente, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná tem impedido a realização de qualquer intervenção realizada por produtores rurais ou mesmo por Municípios, alegando a reserva de domínio existente em cada uma das margens das rodovias estaduais.


A ideia seria alterar esta restrição, desde que o interessado protocole projeto junto a respectiva Superintendência Regional do DER e assine documento, abrindo mão de qualquer reclamação futura ou mesmo de possível indenização, em caso de retirada das melhorias realizadas.


Não há argumentos que justifiquem a manutenção da restrição atual, pois quando um veículo acessa ou deixa de trafegar numa rodovia estadual, é muito mais seguro acelerar ou frear sobre um pavimento do que sobre pedras soltas, existente em estradas cascalhadas. Inclusive, muitas dessas pedras acabam por parar sobre o pavimento da rodovia, ampliando o risco de acidentes.

Mas para que isso seja possível, é preciso alterar a legislação estadual em vigor, motivo pelo qual apresento este Requerimento, ficando no aguardo da manifestação de Vossas Senhorias sobre a possibilidade de atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador


ADRIANO BACKES
Vereador